RESOLUÇÃO 050/1996

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A CIDADÃO DESTE MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso III do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Arinos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome promulga a seguinte:

Art.1°- Fica concedido ao Senhor PEDRO CARNEIRO DOS SANTOS o Título de Honra ao Mérito do Município de Arinos, Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade e ao Município de Arinos.

PARÁGRAFO ÚNICO- A entrega do Título de Honra ao Mérito a que se refere o artigo será feita em Sessão Solene, na forma do artigo 165, §§ 1° e 2°, da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 12 de junho de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE